

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## SUBVENÇÃO

MÊS Outubro / 2021



APAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG**  
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro  
CEP: 37.260-000  
CNPJ: 18.244.343/0001-67  
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



TERMO DE FOMENTO Nº 8.201/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021, PROCESSO Nº 05/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira.** Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de outubro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

**Cláusula Segunda.** O valor do presente repasse é de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

**Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:**

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

**Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:**

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
- II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

- IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
- V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
- VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
- VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
- IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
- X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.

**Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).**

**Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**Cláusula Sexta.** O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

**Cláusula Sétima.** As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 238.

**Cláusula Oitava.** A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

**Cláusula Nona.** O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

- I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
- II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
- III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
- IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.


**Cláusula Décima.** Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.


**Cláusula Décima primeira.** Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**HAMILTON RESENDE FILHO**  
Prefeito Municipal de Perdões

  
**LYSIA MARIA FERNANDES**  
Presidente da APAE

  
**Osvaldo Batista Pereira**  
Procurador Adjunto  
OAB/MG 41.380

**Parecer Jurídico;**

**Assessor Jurídico**

**PODER EXECUTIVO**  
Assessoria Jurídica Municipal



Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro  
Perdões - MG - CEP 37 260-000  
Telefax: 0(xx)35-3864-2002/2293

Ofício: nº 00101/2021  
Assunto: Envio de documentos  
Data: 04/11/2021

Exmo. Senhor,

Estamos enviando cópias das prestações de contas, referentes à subvenção do mês de Outubro de 2021.

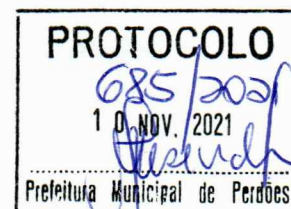
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lysia Maria Fernandes  
Presidente da APAE

Exmo. Sr.  
Hamilton Resende Filho  
Prefeito Municipal  
Perdões - MG

Fundação 10/03/1992 CGC: 25.655.283/0001-30  
Registro no CNAS: 28.984.012541/93-73  
Título de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal  
Certificado de Entidade Benef. de Assist. Social. SEDESE: 10821





Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro  
Perdões - MG - CEP 37.260-000  
Telefax: 0(xx)35-3864-2002/2293

**APAE**  
Perdões - MG

Ofício: nº 00102/2021

Assunto: Envio de do documentos

Data: 04/11/2021

Exmo. Senhor,

Estamos enviando cópias das prestações de contas, referentes às subvenção do mês de Outubro 2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lysia Maria Fernandes  
Presidente da APAE

Fundo Municipal Assistência Social  
Perdões - MG

*Recebido  
10/11/2021  
Wlândia Freire*

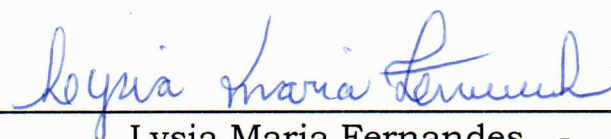
Ofício Nº0092/2021  
Assunto: Solicitação subvenção  
Data:15/10/2021

Prezado Senhor,

Estamos enviando a solicitação da subvenção, referente ao mês de Outubro/2021 no valor de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Sendo Banco do Brasil Ag 2433-3 C/C 7843-3.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Lysia Maria Fernandes -  
Presidente da APAE

Exmo.Sr.  
Hamilton Resende Filho  
DD. Prefeito Municipal  
Perdões - MG



Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro  
Perdões - MG - CEP 37.260-000  
Telefax:0(xx)35-3864-2002/2293

## PLANILHA DE SUBVENÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO 2021

FINALIDADE:

Pagamento de despesas com funcionários.

No Total - R\$ 9.230,45 (nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos).

- Lysia Maria Fernandes -  
Presidente da APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992**

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/92 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-11  
Rua José Norbeto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



**BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO/2021**

<b>BALANCETE FINANCEIRO - BANCO BRASIL-CONTA Nº 7843-3</b>			
<b>RECEITA:</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Saldo anterior	R\$ 9.230,45	Despesas	R\$ 9.230,45
Deposito: 29/10/2021	R\$ 9.230,45	Saldo para período seguinte	R\$ 9.230,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.460,90</b>		<b>R\$ 18.460,90</b>

  
 Lysia Maria Fernandes  
 Presidente  
 CPF - 490.048.246-37

  
 Sueli Aparecida Freire Dias  
 Tesoureiro  
 CPF - 724.193.936-00



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992**

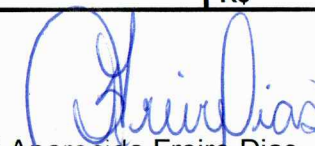
CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/92 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-11  
Rua José Norbeto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS MÊS OUTUBRO/2021**

Nº de: Ordem	Nº Cheque ou Ord. Bancária	Nº NF. Fatura ou Recibo	Natureza Despesas	Nome do Favorecido	Valor:	Função
1	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Helem Kelem Mancini	R\$ 1.842,96	Pedagoga
2	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Daisy Luced da silva B Arros	R\$ 1.894,64	Professora
3	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Joana Darc de Padua Silv a	R\$ 1.578,57	Instrutora
4	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Israel Aparecido Procopio	R\$ 558,05	Professor
5	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	ElielceAparecida Cardoso Faria	R\$ 1.894,64	Instrutora
6	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Sandra Carvalho Guimaraes Somoiguiy	R\$ 1.461,59	Professora
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.230,45</b>	

  
Lysia Maria Fernandes  
Presidente  
CPF - 490.048.246-34

  
Sueli Aparecida Freire Dias  
Tesoureiro  
CPF - 724.193.936-00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992**

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/92 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-  
Rua José Norbeto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE OUTUBRO/2021**

Nº Cheque:	Data Emissão:	Valor	Banco	Conta	Pago a:
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>			

*Lysia Maria Fernandes*  
Lysia Maria Fernandes  
Presidente  
CPF - 490.048.246-34

*Sueli Aparecida Freire Dias*  
Sueli Aparecida Freire Dias  
Tesoureiro  
CPF - 724.193.936-00



## Consultas - Extrato de conta corrente

G331030801109156007  
03/11/2021 08:11:53

## Cliente - Conta atual

Agência 2433-3  
 Conta corrente 7843-3 A P AMIGOS EXCEPCIONAIS  
 Período do extrato 10 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.230,45 C
01/10/2021		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.181	9.230,45 D	0,00 C
29/10/2021		2433	99015	870 Transferência recebida	552.433.000.011.670	9.230,45 C	9.230,45 C
				29/10 2433 11670-X PM PERDOES -IC			
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			9.230,45 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: JB556727 LYSIA M FERNANDES.  
 -----



# Plano de Trabalho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Rua Dr Jose Norberto de Andrade, 140 Bom Retiro  
37.260-000 - Perdões - Minas Gerais  
CNPJ 25.655.283/0001-30 - (35) 3864-2002

## Outubro de 2021

1	Professor	1.894,64
2	Professor	1.894,64
3	Pedagogo	1.842,96
4	Professor	558,05
5	Instrutor	1.578,57
6	Professor	1.461,59
		9.230,45

Perdões, 18 de Outubro de 2021.

  
Lysia Maria Fernandes  
Presidente APAE Perdões

**Emissão de comprovantes - 3o nível**

	Data	Descrição	Valor	Total diário	Situação	Documento	Sequencial
<input type="checkbox"/>	01/10/2021	PG.ELTR. HELEM KELEM MANC	1.842,96		DEBITADO	111	1
<input type="checkbox"/>	01/10/2021	PG.ELTR. DAISY LUCED DA S	1.894,64		DEBITADO	111	2
<input type="checkbox"/>	01/10/2021	PG.ELTR. JOANA DARC DE PA	1.578,57		DEBITADO	111	3
<input type="checkbox"/>	01/10/2021	PG.ELTR. ISRAEL APARECIDO	558,05		DEBITADO	111	4
<input type="checkbox"/>	01/10/2021	PG.ELTR. ELIELCE APARECID	1.894,64		DEBITADO	111	5
<input type="checkbox"/>	01/10/2021	PG.ELTR. SANDRA CARVALHO	1.461,59	9.230,45	DEBITADO	111	6

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 25.655.283/0001-30  
127 - HELEM KELEM MANCINI

CC: ASSISTENTE SOCIAL  
Cargo: PEDAGOGO  
Categ.: Mensalista

Filial: 1 | Folha Mensal  
Depto: 4 | Setembro de 2021  
CBO: 239405 | Admissão: 02/06/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALÁRIO CONTRATUAL	30,00	2.007,09		
20	GRATIFICACAO DE FUNCAO	200,00	200,00		
998	I.N.S.S.	8,26		182,24	
		Total Vencimentos:	2.207,09		
		Total Descontos:		182,24	
		Valor Líquido:		2.024,85	
Salário Base:	2.007,09	Base Cál. FGTS:	2.207,09	Base Cál. IRRF:	2.024,85
Sal. Contr. INSS:	2.207,09	F.G.T.S do Mês:	176,56	Faixa IRRF:	7,50

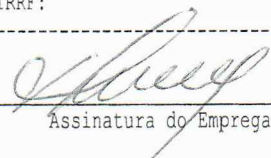
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

07/10/2021 *Helem Kelem Mancini*  
Data Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: EDUCACAO	Filial: 1	Folha Mensal
CNPJ: 25.655.283/0001-30	Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO	Depto: 4	Setembro de 2021
138 - DAISY <del>LUCE</del> DA SILVA BARROS	Categ.:	CBO: 239220	Admissão: 01/03/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.474,20		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	245,70		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	343,98		
20	GRATIFICACAO DE FUNCAO	200,00	200,00		
998	I.N.S.S.	8,35		189,05	
		Total Vencimentos:	2.263,88		
		Total Descontos:		189,05	
		Valor Líquido:		2.074,83	
Salário Base:	2.063,88	Base Cál. FGTS:	2.263,88	Base Cál. IRRF:	1.885,24
Sal. Contr. INSS:	2.263,88	F.G.T.S do Mês:	181,11	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

01.10.2021 

Data Assinatura do Empregado

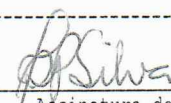
ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 25.655.283/0001-30  
173 - JOANA DARC DE PADUA SILVA

CC: ADMINISTRATIVO | Filial: 1 | Folha Mensal  
Cargo: INSTRUTOR EDUCACIONAL | Depto: 5 | Setembro de 2021  
Categ.: Mensalista | CBO: 515305 | Admissão: 29/05/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALÁRIO CONTRATUAL	30,00	1.716,56		
998	I.N.S.S.	8,04		137,99	
		Total Vencimentos:	1.716,56		
		Total Descontos:		137,99	
		Valor Líquido:		1.578,57	
Salário Base:	1.716,56	Base Cál. FGTS:	1.716,56	Base Cál. IRRF:	1.388,98
Sal. Contr. INSS:	1.716,56	F.G.T.S do Mês:	137,32	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

01/10/2001  
Data

  
Assinatura do Empregado



ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CC: EDUCACAO

Filial: 1

Folha Mensal

CNPJ: 25.655.283/0001-30

Cargo: PROFESSOR DE CURSO LIV Depto: 4 Setembro de 2021

170 - ISRAEL APARECIDO PROCOPIO

Categ.: CBO: 333115 Admissão: 01/04/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
369	SAL HORA/AULA BASE EJA	18,00	430,92		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	71,82		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	100,55		
998	I.N.S.S.	7,50		45,24	
		Total Vencimentos:	603,29		
		Total Descontos:		45,24	
		Valor Líquido:		558,05	
Salário Base:	603,29	Base Cál. FGTS:	603,29	Base Cál. IRRF:	558,05
Sal. Contr. INSS:	603,29	F.G.T.S do Mês:	48,26	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

09/10/21

Data

Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 25.655.283/0001-30

129 - ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA

CC: ASSISTENTE SOCIAL

Filial: 1

Folha Mensal

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO

Depto: 4

Setembro de 2021

Categ.:

CBO: 239220

Admissão: 02/06/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.474,20		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	245,70		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	343,98		
998	I.N.S.S.	8,20		169,24	
		Total Vencimentos:	2.063,88		
		Total Descontos:		169,24	
		Valor Líquido:		1.894,64	
Salário Base:	2.063,88	Base Cál. FGTS:	2.063,88	Base Cál. IRRF:	1.515,46
Sal. Contr. INSS:	2.063,88	F.G.T.S do Mês:	165,11	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

01/10/21

Data

Eliece A.C. Faria

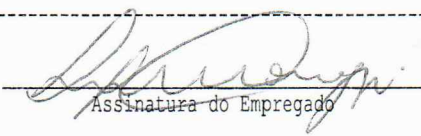
Assinatura do Empregado

ASSOCIAÇÃO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 25.655.283/0001-30  
151 - SANDRA CARVALHO GUIMARAES SOMOGYI

CC: EDUCACAO | Filial: 1 | Folha Mensal  
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO | Depto: 4 | Setembro de 2021  
Categ.: | CBO: 239220 | Admissão: 15/02/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.474,20		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	245,70		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	343,98		
306	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	1,50		30,96	
998	I.N.S.S.	8,20		169,24	
		Total Vencimentos:	2.063,88		
		Total Descontos:		200,20	
		Valor Líquido:		1.863,68	
Salário Base:	2.063,88	Base Cál. FGTS:	2.063,88	Base Cál. IRRF:	1.515,46
Sal. Contr. INSS:	2.063,88	F.G.T.S do Mês:	165,11	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

01/10/2021  
Data  
  
Assinatura do Empregado